

RESOLUÇÃO CREMERS N.º 09/2002

Cria as Câmaras Técnicas de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Torácica e Emergência.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando a necessidade de o Cremers posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados;

Considerando o que foi estabelecido na Resolução Cremers nº 04/2000;

Considerando, finalmente, o decidido em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros, realizada em 04/06/2002,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar as Câmaras Técnicas de *Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Torácica e Emergências*.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2002.

Dr. Marco Antônio Becker
Presidente

Dr. Cláudio Balduino Souto Franzen
Primeiro – Secretário